



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 176 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 327, de 2021, convertido na Lei nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025, que “Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.991, de 24 de julho de 2000, e 9.478, de 6 de agosto de 1997”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl21-327 (Veto Parcial nº 8, de 2025, rejeitado.promulgação)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5252141319>

